**PROJETO DE LEI Nº 7703 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO AVENIDA IRMÃO RINO QUESTA (\*1930 +2016) E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.404/2021.**

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se AVENIDA IRMÃO RINO QUESTA a atual avenida sem denominação (avenida circular), com início no trecho na Rua José Pedro de Souza, no bairro Jardim Aeroporto.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.404/2021, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |